



56/65

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000005 28 AGO 67
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 644

EMENTA: - " CONSIDERA O DIA 3 DE MAIO, DIA DO DESPORTISTA DE VOLTA REDONDA "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerado DIA DO DESPORTISTA DE VOLTA REDONDA, a data de 3 de maio de cada ano.

§ Único - No dia indicado neste artigo serão realizadas solenidades comemorativas, consideradas de interesse público no Município.

Artigo 2º - À LDVR será, após a publicação desta lei, concedido um diploma de reconhecimento dos Poderes Públicos o que deverá ser entregue por ocasião da comemoração de seu 20º aniversário de fundação.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Abril/1965

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Alípio Jacintho Pereira

dactil/ren.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seção de Documentação e Arquivo
Lm 644 FL. 04

Di